



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 116/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme específica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 116/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) este adicional faz-se necessário para treinamento de funcionários e em primeiro momento a funcionário da ouvidoria da Autarquia Municipal de Saúde se deslocará até Brasília para o seu aprimoramento técnico.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 116/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme específica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 116/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) este adicional faz-se necessário para treinamento de funcionários e em primeiro momento a funcionário da ouvidoria da Autarquia Municipal de Saúde se deslocará até Brasília para o seu aprimoramento técnico.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins

SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 116/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme específica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação do Projeto de Lei nº 116/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) este adicional faz-se necessário para treinamento de funcionários e em primeiro momento a funcionário da ouvidoria da Autarquia Municipal de Saúde se deslocará até Brasília para o seu aprimoramento técnico.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.


A Douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 255/2011

Sebastião Ferreira Martins Júnior
" Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

Apucarana, 13 de junho de 2011.

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 20/06/11

Vistoriado pelo 2º Secretário

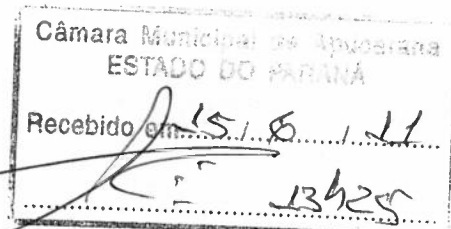
Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 116/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos a autorização, de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme se especifica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

